



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP  
64278.000170/2025-83**

**ASSUNTO:** Chamada Pública para Agricultura Familiar nº 90001/25, da UASG 160175, B Adm Gu JP

**INTERESSADO:** Seção de Aprovisionamento

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 06/01/2025

**Localização Atual do Processo:** Conformidade Documental

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1-SALC/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- DIEx 57\_06\_08\_24\_B ADM JP.pdf
- 3- DFD\_Chamada\_Publica\_2025.pdf
- 4- Modelo\_DFD\_Chamada\_P\_blica.doc (b)
- 5- edital chamada publica.pdf
- 6- DIEx 308\_7 CGCFEx\_19\_07\_24.pdf
- 7- DIEx Nº 95-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP
- 8- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_ASS\_AGROECOLOGICA\_assinado.pdf (b)
- 9- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_CAPRIBOM\_assinado-1.pdf (b)
- 10- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_CATOLEITE\_assinado-1.pdf (b)
- 11- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOAPIL\_assinado-1.pdf (b)
- 12- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPAF\_assinado-1.pdf (b)
- 13- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPAP\_assinado.pdf (b)
- 14- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPRAFE\_assinado-1.pdf (b)
- 15- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_FRUTIACU\_assinado-1.pdf (b)
- 16- 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_INHAMECOOP\_assinado.pdf (b)
- 17- 6\_anexo\_E\_modelo\_contrato.doc (b)
- 18- Diex Simplificado Nº 22-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 19- Itens CNPJ 08028642000100 COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC.pdf
- 20- Itens CAPIBRON CNPJ 08855043000160.pdf
- 21- Itens CNPJ 24637299000158 COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA.pdf
- 22- Itens CNPJ 05985476000142 CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA.pdf
- 23- Itens CNPJ 07628011000160 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DO LITORAL SUL PARAIBA.pdf
- 24- Itens CNPJ 46838624000183 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA P.pdf
- 25- Itens CNPJ 55306843000102 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO - COOPAP.pdf
- 26- Itens CNPJ 10757730000195 COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA.pdf
- 27- Itens CNPJ 11451337000131 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU.pdf
- 28- Divulgação Disp Nº 90001\_2025 Pag 1.pdf
- 29- Divulgação Disp Nº 90001\_2025.pdf Pag 2.pdf
- 30- Disp Nº 90001\_2025 PNCP Pag 1 PUBLICAÇÃO.pdf
- 31- Disp Nº 90001\_2025 PNCP Pag 2 PUBLICAÇÃO.pdf

**Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 1-SALC/Cmdo 1Gpt E

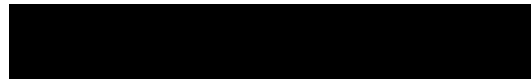
João Pessoa, PB, 6 de janeiro de 2025.

**Assunto:** Chamada Pública para Agricultura Familiar nº 90001/25, da UASG 160175, B Adm Gu JP

**Anexos:**

- 1) [DIEx 57\\_06\\_08\\_24\\_B ADM JP.pdf](#)
- 2) [DIEx 308\\_7 CGCFEx\\_19\\_07\\_24.pdf](#)
- 3) [Modelo\\_DFD\\_Chamada\\_Publica.doc](#)
- 4) [DFD\\_Chamada\\_Publica\\_2025.pdf](#)
- 5) [edital chamada publica.pdf](#)
- 6) [DIEx nº 95-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 11 DEZ 24](#)
- 7) [Diex Simplificado nº 22-SALC/Cmdo 1Gpt E, de 03 JAN 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado, conforme as necessidades constantes nos autos dele.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt** [REDAÇÃO] em 06/01/2025, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 0HoV-NYIx-TXOi-tPDs**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DlEx nº 57-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP  
EB: 64240.005630/2024-14

João Pessoa, PB, 6 de agosto de 2024.

**Do** Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**Ao Sr** Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** Documento de Formalização da Demanda (DFD) - Chamada Pública para Agricultura familiar - 90001/25

**Anexos:**

- 1) Modelo DFD Chamada Pública.doc; e
- 2) DlEx-308-S1\_7\_\_CGCFEx.pdf.

1. Com a finalidade de iniciar o processo da Chamada Pública para Agricultura Familiar - 90001/25, está sendo disponibilizada a Minuta do Documento de Formalização da Demanda do procedimento.

2. Solicito que sejam incluídas as necessidades e demandas de contratação, conforme modelo disponibilizado, levando em consideração as necessidades da OM para os próximos 12 (doze) meses, período de vigência do processo após sua conclusão. Informo que já foi feito um contato informal com os respectivos fornecedores das OM, de forma que pudessem acrescentar materiais novos ao processo. Dessa forma, a inclusão de novos itens ainda pode ser realizada, caso haja real necessidade de algum material específico, porém deve ser evitada.

3. Solicito, ainda, que o preenchimento do modelo em anexo se atente para que as informações destacadas em amarelo ou que estejam em branco sejam necessariamente alteradas ou preenchidas pela OM, com especial atenção às justificativas a serem colocadas no DFD e aos quantitativos que a OM inserir como sua necessidade. Esses quantitativos devem estar baseados em três aspectos essenciais: serem coerentes com a expectativa de recebimento de recursos orçamentários, possuírem um histórico de consumo da OM que motivem as informações colocadas e estarem de acordo com o planejamento contido no Plano de Contratações Anual (PCA) da OM.

4. De acordo com o DlEx nº 308-S1/7º CGCFEx, de 19 de julho de 2024, em anexo, a partir do dia 1º de agosto de 2024 os processos licitatórios devem ser realizados utilizando-se as ferramentas eletrônicas, tais como o SPED 3.0 e os artefatos presentes no portal de compras. Dessa forma, solicito que os respectivos DFD sejam **assinados de forma eletrônica**, para que o processo seja instaurado e instruído conforme as normativas vigentes.

5. Por fim, solicito o envio da resposta com o DFD preenchido e assinado de forma

eletrônica para esta Base até o dia 16 de agosto de 2024. Coloco à disposição o Cap Barbachan, desta OM, no telefone (83) 98230-3834, para estabelecimento de contatos que se façam necessários.

[REDACTED]  
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 06/08/2024, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**UNJV-Cgw7-dPo/-IOnZ**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)**  
**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia	
Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento - Equipe de Planejamento da Contratação	
Chamada Pública para Agricultura Familiar - 90001/25	Período: 12 (doze) meses

**1. Justificativa da Necessidade**

1.1 Atualmente, o Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo de 600 militares, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa.

1.2 A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de consumo de refeições do efetivo mencionado anteriormente.

1.3 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender este comando pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ano de 2025.

1.4 A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual para o ano de 2025 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – DFD 20/2024 (UASG 160176).

1.5 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04- Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT/ SERV	Aquisição 2022	Aquisição 2023	Necessidade	10% margem de segurança	Demanda Estimada
1	MEL ABELHA TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	FRASCO 500 G	413364	504	96	96	9,6	106
2	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	KG	465693	1260	720	240	24	264
3	DOCE LEITE TIPO: TRADICIONAL	BALDE 10 KG	462597	50	48	48	4,8	53
4	FARINHA MANDIOCA TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: TORRADA	KG	458918	1814	1200	1200	120	1320
5	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1	KG	464556	1512	1200	1200	120	1320
6	OVO CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, TIPO: JUMBO, ORIGEM: GALINHA	BANDEJA C/ 30 OVOS	467577	2016	1440	1440	144	1584
7	FRUTA TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464371	756	720	480	48	528
8	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464374	9072	8640	5760	576	6336

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .2/12)

9	FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464340	504	240	0	0	0
10	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464381	3024	2160	2160	216	2376
11	FRUTA TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464377	3024	1440	1440	144	1584
12	FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464341	756	240	0	0	0
13	FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464383	1008	240	240	24	264
14	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464392	1512	960	720	72	792
15	FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464398	1008	720	720	72	792
16	FRUTA TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464414	2016	1440	720	72	792
17	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464418	12096	10560	7200	720	7920
18	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464422	3024	2160	2160	216	2376
19	FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464447	504	240	240	24	264
20	FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA ,	KG	464404	2016	1200	1200	120	1320

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 3/12)

	APRESENTAÇÃO: NATURAL							
21	FRUTA TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464410	2016	1200	1200	120	1320
22	FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464344	1512	240	120	12	132
23	FRUTA TIPO: SIRIGUELA / SERIGUELA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464433	1008	240	0	0	0
24	FRUTA TIPO: JACA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464368	1512	240	0	0	0
25	FRUTA TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464367	1008	240	240	24	264
26	FRUTA TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464365	1008	960	720	72	792
27	FRUTA TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	466549	1008	240	240	24	264
28	FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464393	3024	2880	2880	288	3168
29	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464401	2016	1680	1680	168	1848
30	FRUTA TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464457	1008	240	240	24	264
31	LEGUME IN NATURA TIPO: BERINJELA	KG	463764	1008	240	240	24	264
32	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	463748	3024	1920	2400	240	2640
33	LEGUME IN NATURA TIPO: ABOBRINHA	KG	463749	1008	960	960	96	1056

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .4/12)

	ITALIANA							
34	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	KG	463753	3024	2400	2400	240	2640
35	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESIA	KG	463754	3528	3360	3840	384	4224
36	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	KG	463767	2016	1200	960	96	1056
37	LEGUME IN NATURA TIPO: CARÁ	KG	463771	2016	1440	1440	144	1584
38	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	KG	463770	2520	2160	3840	384	4224
39	LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME	KG	463789	2016	1440	1440	144	1584
40	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	463795	3780	3360	4800	480	5280
41	LEGUME IN NATURA TIPO: MILHO VERDE	KG	463797	1512	1200	960	96	1056
42	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO	KG	463796	2016	1200	960	96	1056
43	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	463802	756	240	240	24	264
44	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	463809	756	720	720	72	792
45	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	463808	756	336	240	24	264
46	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	463839	3024	1200	1680	168	1848
47	LEGUME IN NATURA TIPO: RABANETE	KG	463799	1008	240	0	0	0
48	LEGUME IN NATURA TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	463805	3780	3600	4800	480	5280

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .5/12)

49	VERDURA IN NATURA TIPO: ACELGA	KG	463818	1008	960	960	96	1056
50	LEGUME IN NATURA TIPO: QUIABO	KG	463792	1260	720	480	48	528
51	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA	MOLHO	463845	7560	7200	3840	384	4224
52	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE CRESPA	MOLHO	463832	7560	7200	3840	384	4224
53	VERDURA IN NATURA TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	463837	1008	240	480	48	528
54	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	463781	3024	3360	4800	480	5280
55	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA ROXA	KG	463780	3024	2400	720	72	792
56	CONDIMENTO TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463876	3024	960	960	96	1056
57	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FLOR	KG	463831	1008	960	480	48	528
58	CONDIMENTO TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463930	3024	960	960	96	1056
59	LEGUME IN NATURA TIPO: MAXIXE	KG	463791	1008	960	720	72	792
60	VERDURA IN NATURA TIPO: RÚCULA	MOLHO	463826	3024	960	960	96	1056
61	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM/MANTEI GA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLH A VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Maço 200 gramas	481109	5040	2880	1440	144	1584
62	CONDIMENTO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO:	MOLHO	463898	3024	1920	240	24	264

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .6/12)

	NATURAL							
63	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA MALAGUETA, APRESENTAÇÃO: CONSERVA	UNIDADE	475562	504	240	96	9,6	106
64	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	KG	463938	2016	1440	1440	144	1584
65	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463923	252	240	48	4,8	53
66	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463924	252	240	48	4,8	53
67	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO: SEMENTE	KG	463925	252	240	48	4,8	53
68	CONDIMENTO TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463900	252	240	48	4,8	53
69	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464474	4032	1920	1920	192	2112
70	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464475	4032	1920	1920	192	2112
71	POLPA DE FRUTA TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464491	4032	1920	1920	192	2112
72	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464514	4032	1920	1920	192	2112
73	POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464488	4032	1920	1920	192	2112
74	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	KG	464511	4032	1920	1920	192	2112

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC.....7/12)

	CONGELADA							
75	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464485	4032	1920	1920	192	2112
76	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464484	4032	1920	1920	192	2112
77	POLPA DE FRUTA TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464493	4032	1920	1920	192	2112
78	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464492	4032	1920	1920	192	2112
79	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464468	4032	1920	1920	192	2112
80	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464465	4032	1920	1920	192	2112
81	POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	464461	4032	240	480	48	528
82	QUEIJO ORIGEM: DE VACA , VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, TEOR GORDURA: ALTO TEOR DE GORDURA	KG	448750	1512	720	480	48	528
83	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	447072	1512	720	720	72	792
84	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO	KG	446671	1512	1440	720	72	792
85	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE:	KG	446660	1512	1440	1440	144	1584

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .8/12)

	MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA							
86	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	446633	1512	3360	3360	336	3696
87	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	LITRO	339482	1008	960	960	96	1056
88	BEBIDA LÁCTEA SABOR: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	EMBALAG EM 900 G	343490	1008	240	240	24	264
89	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	LITRO	446706	1008	960	960	96	1056
90	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: GOIABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	465670	504	240	30	3	33
91	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: MORANGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	462695	504	240	30	3	33
92	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: LARANJA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	462694	504	240	30	3	33

(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... .9/12)

93	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: JABUTICABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	462693	504	240	30	3	33
94	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: AMEIXA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	462688	504	240	30	3	33
95	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO CREMOSO, SABOR COCADA BRANCA	KG	462671	0	240	30	3	33
96	FRUTA TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464383	0	240	240	24	264
97	FRUTA TIPO: TANGERINA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464435	0	720	720	72	792
98	FRUTA TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464441	0	720	720	72	792
99	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	463746	0	1920	1920	192	2112
100	VERDURA IN NATURA TIPO: ESPINAFRE	KG	463824	0	240	240	24	264
101	LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU	KG	463778	0	960	1920	192	2112
102	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	KG	463919	0	240	96	9,6	106
103	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PRATO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	446639	0	720	720	72	792
104	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE BRANCO FORMA APRESENTAÇÃO:	2 litros	470750	0	210	240	24	264

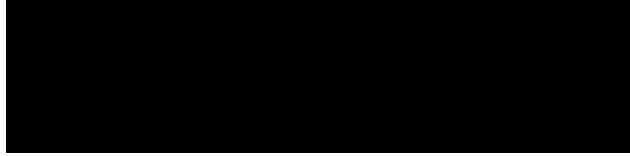
(Ordem de Instrução nº 1-GCALC..... 10/12)

	MASSA / CREMOSO							
105	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	2 litros	462769	0	210	240	24	264
106	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	462765	0	210	240	24	264
107	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	462757	0	210	240	24	264
108	DOCE DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL CREMOSO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AMIDO	400 gramas	462601	0	210	240	24	264

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 31 de janeiro de 2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.



Aprovisionador do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Despacho do OD:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025  
NUP Nº 64240.006043/2024-34

Chamada Pública nº 90001/2025 para aquisição de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no art. 4º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA nº 3, de 14 de junho de 2022.

A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610, inscrito no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, representado neste ato pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED], nomeado pelo Boletim Interno Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de junho de 2023, e na Resolução GGPAA nº 3, de 14 de junho de 2022, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vem realizar a 1ª Chamada Pública de 2025, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 04 de janeiro de 2025, às 09:29 horas, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**Dia: 26 de novembro de 2024.**

**Horário:** 09:30 horas - horário de Brasília.

**Local:** Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MEL ABELHA TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	FRASCO 500 G	106	106	22	234	R\$ 27,17	R\$ 6.357,78
2	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	KG	464	264	33	761	R\$ 13,69	R\$ 10.418,09
3	DOCE LEITE TIPO: TRADICIONAL	BALDE 10 KG	155	53	11	219	R\$ 135,59	R\$ 29.694,21
4	FARINHA MANDIOCA TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: TORRADA	KG	2184	1320	880	4384	R\$ 8,34	R\$ 36.562,56
5	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1	KG	2770	1320	880	4970	R\$ 15,95	R\$ 79.271,50
6	OVO CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, TIPO: JUMBO, ORIGEM: GALINHA	BANDEJA C/ 30 OVOS	4300	1584	1320	7204	R\$ 23,47	R\$ 169.077,88
7	FRUTA TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1556	528	770	2854	R\$ 7,91	R\$ 22.575,14
8	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5700	6336	3080	15116	R\$ 6,83	R\$ 103.242,28
9	FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	200	0	385	585	R\$ 8,52	R\$ 4.984,20
10	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5668	2376	1540	9584	R\$ 5,58	R\$ 53.478,72

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
11	FRUTA TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1356	1584	770	3710	R\$ 7,29	R\$ 27.045,90
12	FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	550	0	385	935	R\$ 15,58	R\$ 14.567,30
13	FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	616	264	132	1012	R\$ 15,80	R\$ 15.989,60
14	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	935	792	385	2112	R\$ 7,69	R\$ 16.241,28
15	FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	825	792	770	2387	R\$ 5,03	R\$ 12.006,61
16	FRUTA TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1045	792	1540	3377	R\$ 10,06	R\$ 33.972,62
17	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	10450	7920	3850	22220	R\$ 3,40	R\$ 75.548,00
18	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4300	2376	1540	8216	R\$ 5,96	R\$ 48.967,36
19	FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	105	264	154	523	R\$ 37,45	R\$ 19.586,35
20	FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA , APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4675	1320	1540	7535	R\$ 7,00	R\$ 52.745,00

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
21	FRUTA TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	3100	1320	770	5190	R\$ 6,92	R\$ 35.914,80
22	FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	275	132	55	462	R\$ 22,70	R\$ 10.487,40
23	FRUTA TIPO: SIRIGUELA / SERIGUELA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100	0	55	155	R\$ 22,99	R\$ 3.563,45
24	FRUTA TIPO: JACA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	50	0	55	105	R\$ 9,33	R\$ 979,65
25	FRUTA TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100	264	385	749	R\$ 12,45	R\$ 9.325,05
26	FRUTA TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	715	792	1155	2662	R\$ 22,53	R\$ 59.974,86
27	FRUTA TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	320	264	385	969	R\$ 20,21	R\$ 19.583,49
28	FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	3630	3168	1540	8338	R\$ 5,14	R\$ 42.857,32
29	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4180	1848	1386	7414	R\$ 11,26	R\$ 83.481,64
30	FRUTA TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	155	264	1540	1959	R\$ 3,89	R\$ 7.620,51

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
31	LEGUME IN NATURA TIPO: BERINJELA	KG	685	264	385	1334	R\$ 5,96	R\$ 7.950,64
32	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	1356	2640	1540	5536	R\$ 6,06	R\$ 33.548,16
33	LEGUME IN NATURA TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	1350	1056	770	3176	R\$ 6,04	R\$ 19.183,04
34	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	KG	5060	2640	1540	9240	R\$ 4,55	R\$ 42.042,00
35	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	KG	8360	4224	3850	16434	R\$ 5,75	R\$ 94.495,50
36	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	KG	1700	1056	1540	4296	R\$ 6,06	R\$ 26.033,76
37	LEGUME IN NATURA TIPO: CARÁ	KG	2640	1584	1540	5764	R\$ 8,06	R\$ 46.457,84
38	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	KG	4510	4224	1540	10274	R\$ 6,50	R\$ 66.781,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME	KG	2585	1584	1540	5709	R\$ 8,59	R\$ 49.040,31
40	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	4090	5280	3300	12670	R\$ 6,11	R\$ 77.413,70

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
41	LEGUME IN NATURA TIPO: MILHO VERDE	KG	1900	1056	165	3121	R\$ 7,58	R\$ 23.657,18
42	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO	KG	850	1056	770	2676	R\$ 5,74	R\$ 15.360,24
43	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	320	264	110	694	R\$ 27,01	R\$ 18.744,94
44	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	880	792	770	2442	R\$ 6,98	R\$ 17.045,16
45	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	320	264	110	694	R\$ 24,14	R\$ 16.753,16
46	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	2585	1848	770	5203	R\$ 5,49	R\$ 28.564,47
47	LEGUME IN NATURA TIPO: RABANETE	KG	80	0	110	190	R\$ 11,95	R\$ 2.270,50
48	LEGUME IN NATURA TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	3190	5280	3080	11550	R\$ 8,67	R\$ 100.138,50
49	VERDURA IN NATURA TIPO: ACELGA	KG	620	1056	770	2446	R\$ 8,31	R\$ 20.326,26
50	LEGUME IN NATURA TIPO: QUIABO	KG	430	528	385	1343	R\$ 10,06	R\$ 13.510,58

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
51	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA	MOLHO	1500	4224	6160	11884	R\$ 5,23	R\$ 62.153,32
52	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE CRESPA	MOLHO	3575	4224	6160	13959	R\$ 3,26	R\$ 45.506,34
53	VERDURA IN NATURA TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	1040	528	770	2338	R\$ 13,50	R\$ 31.563,00
54	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	5170	5280	1540	11990	R\$ 5,33	R\$ 63.906,70
55	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA ROXA	KG	1320	792	1540	3652	R\$ 7,87	R\$ 28.741,24
56	CONDIMENTO TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	750	1056	2310	4116	R\$ 3,13	R\$ 12.883,08
57	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FLOR	KG	630	528	770	1928	R\$ 12,09	R\$ 23.309,52
58	CONDIMENTO TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	1165	1056	550	2771	R\$ 3,59	R\$ 9.947,89
59	LEGUME IN NATURA TIPO: MAXIXE	KG	416	792	154	1362	R\$ 8,50	R\$ 11.577,00
60	VERDURA IN NATURA TIPO: RÚCULA	MOLHO	690	1056	110	1856	R\$ 4,01	R\$ 7.442,56

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
61	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM/MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Maço 200 grama	855	1584	2310	4749	R\$ 3,94	R\$ 18.711,06
62	CONDIMENTO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	355	264	77	696	R\$ 4,76	R\$ 3.312,96
63	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA MALAGUETA, APRESENTAÇÃO: CONSERVA	UNIDADE	65	106	77	248	R\$ 26,93	R\$ 6.678,64
64	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	KG	585	1584	165	2334	R\$ 32,62	R\$ 76.135,08
65	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	65	53	77	195	R\$ 17,40	R\$ 3.393,00
66	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	65	53	77	195	R\$ 43,50	R\$ 8.482,50
67	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO: SEMENTE	KG	65	53	77	195	R\$ 34,72	R\$ 6.770,40
68	CONDIMENTO TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	10	53	77	140	R\$ 22,47	R\$ 3.145,80
69	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3190	2112	1100	6402	R\$ 36,24	R\$ 232.008,48
70	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2030	2112	2200	6342	R\$ 21,39	R\$ 135.655,38

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
71	POLPA DE FRUTA TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2145	2112	2200	6457	R\$ 20,06	R\$ 129.527,42
72	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3795	2112	2200	8107	R\$ 16,63	R\$ 134.819,41
73	POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	850	2112	1100	4062	R\$ 20,26	R\$ 82.296,12
74	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	1595	2112	1100	4807	R\$ 12,22	R\$ 58.741,54
75	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	660	2112	3850	6622	R\$ 16,04	R\$ 106.216,88
76	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3600	2112	2200	7912	R\$ 12,84	R\$ 101.590,08
77	POLPA DE FRUTA TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	630	2112	55	2797	R\$ 33,21	R\$ 92.888,37
78	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	300	2112	55	2467	R\$ 25,74	R\$ 63.500,58
79	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2145	2112	550	4807	R\$ 21,18	R\$ 101.812,26
80	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	850	2112	1100	4062	R\$ 19,34	R\$ 78.559,08

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
81	POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	1400	528	55	1983	R\$ 26,54	R\$ 52.628,82
82	QUEIJO ORIGEM: DE VACA , VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, TEOR GORDURA: ALTO TEOR DE GORDURA	KG	825	528	440	1793	R\$ 40,32	R\$ 72.293,76
83	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	1895	792	880	3567	R\$ 39,24	R\$ 139.969,08
84	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO	KG	370	792	55	1217	R\$ 64,73	R\$ 78.776,41
85	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	470	1584	110	2164	R\$ 52,17	R\$ 112.895,88
86	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	5225	3686	1540	10451	R\$ 42,02	R\$ 439.151,02
87	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	LITRO	1950	1056	880	3886	R\$ 6,06	R\$ 23.549,16
88	BEBIDA LÁCTEA SABOR: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	EMBALAGE M 900 G	1130	264	880	2274	R\$ 7,48	R\$ 17.009,52
89	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	LITRO	1950	1056	880	3886	R\$ 14,19	R\$ 55.142,34
90	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: GOIABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	1130	33	440	1603	R\$ 17,88	R\$ 28.661,64

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
91	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: MORANGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	1680	33	440	2153	R\$ 20,10	R\$ 43.275,30
92	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: LARANJA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	110	228	R\$ 23,99	R\$ 5.469,72
93	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: JABUTICABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	11	129	R\$ 36,90	R\$ 4.760,10
94	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: AMEIXA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	110	228	R\$ 20,18	R\$ 4.601,04
95	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO CREMOSO, SABOR COCADA BRANCA	KG	145	33	11	189	R\$ 31,90	R\$ 6.029,10
96	FRUTA TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	115	264	770	1149	R\$ 24,89	R\$ 28.598,61
97	FRUTA TIPO: TANGERINA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1950	792	1540	4282	R\$ 7,61	R\$ 32.586,02
98	FRUTA TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	425	792	1155	2372	R\$ 18,30	R\$ 43.407,60
99	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	2900	2112	1540	6552	R\$ 6,32	R\$ 41.408,64
100	VERDURA IN NATURA TIPO: ESPINAFRE	KG	145	264	77	486	R\$ 8,43	R\$ 4.096,98

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
101	LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU	KG	385	2112	770	3267	R\$ 4,85	R\$ 15.844,95
102	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	KG	140	106	77	323	R\$ 27,31	R\$ 8.821,13
103	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PRATO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	1496	792	880	3168	R\$ 38,36	R\$ 121.524,48
104	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE BRANCO FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,20	R\$ 18.367,80
105	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	2 litros	440	264	55	759	R\$ 23,77	R\$ 18.041,43
106	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,25	R\$ 18.405,75
107	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,21	R\$ 18.375,39
108	DOCE DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL CREMOSO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AMIDO	400 gramas	1175	264	11	1450	R\$ 14,23	R\$ 20.633,50
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.041.038,35</b>

## 2. FONTE DO RECURSO

2.1 Recursos provenientes do Comando Logístico – COLOG, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

## 3. PREÇO

3.1 A definição dos preços, foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços e a Análise Crítica da Pesquisa de Preços, constante no presente processo.

## 4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

4.1 Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (Anexo IV); e
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

II - as Organizações Fornecedoras:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);
- f) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo V); e
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, se for o caso;
- h) Em atenção ao Art. 107 da Lei 5.764/1971, as cooperativas são obrigadas, para seu funcionamento, a registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores.

4.2 Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda (Anexo I e II).

4.3 Os proponentes deverão apresentar, em envelopes distintos, ambos fechados, lacrados e rubricados, os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE VENDA.

4.4 Os envelopes deverão estar endereçados à Comissão Julgadora da Chamada Pública da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa; especificar a Chamada Pública nº 90001/2025; especificar de qual envelope se trata – se nº 1 – HABILITAÇÃO ou nº 2 – PROPOSTA; e identificar o nome ou razão social do proponente.

4.4.1 Envelope nº 1 – Habilitação

### **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025  
PRAÇA OLAVO BILAC S/N  
BAIRRO VARADOURO – JOÃO PESSOA / PB  
CEP: 58.010-610

#### 4.4.2 Envelope nº 2 – Proposta

4.4.2.1 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 2, separado do primeiro envelope, a Proposta de Venda, conforme Anexo I deste Edital.

### **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA**

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025  
PRAÇA OLAVO BILAC S/N  
BAIRRO VARADOURO – JOÃO PESSOA / PB  
CEP: 58.010-610

#### 4.2.3 Identificação do Remetente

4.2.3.1 Os proponentes deverão informar a identificação como remetente nos dois envelopes.

### **REMETENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX  
ENDEREÇO COMPLETO  
CIDADE / UF  
CEP: XX.XXX-XXX

## **5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Os critérios de classificação das propostas será de acordo com o Art. 9º, Resolução GGPA n° 3, de 14 de junho de 2022.

- I - agricultores familiares do município;
- II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;
- III - assentamentos da reforma agrária;
- IV - grupos de mulheres; e
- V - produção agroecológica ou orgânica.

5.2 O critério de desempate para propostas no mesmo item seguirá a seguinte sequência:

- 5.2.1 menor valor;
- 5.2.2 proximidade do órgão de interesse;
  - 5.2.2.1 a distância do órgão para o endereço da sede do fornecedor será verificada no portal do Google Maps.
- 5.2.3 sorteio.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

Chamada Pública nº 90001/2025 – NUP: 64240.006043/2024-34..... 14/16

6.1 As amostras de todos os produtos deverão ser entregues no Setor de Aprovisionamento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610, do dia 12 de dezembro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024, das 08:00 horas até as 12:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários.

## **7. LOCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

7.1.1 Setor de Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2.205, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB;

7.1.2 Setor de Aprovisionamento do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, na Avenida Cruz das Armas, nº 281, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB;

7.1.3 Setor de Aprovisionamento do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux/PB; e

7.1.4 Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002.

7.2 A data e o horário de entrega dos produtos serão determinados posteriormente com o Chefe do Setor de Aprovisionamento de cada Organização Militar.

7.3 A Nota de Empenho correspondente aos produtos será enviada ao fornecedor, juntamente com a relação de itens a serem entregues.

## **8. PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, no horário de 09:00 às 16:30, de segunda a quinta-feira, e no horário de 07:00 às 12:00 na sexta-feira, ou através do site <https://www.badmgujp.eb.mil.br> e do Portal de Compras da Agricultura Familiar – [www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br);

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, são considerados produção própria destes fornecedores.

9.4 Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congênere.

9.5 Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador.

9.7 O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

9.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO A – Modelo de Proposta de Venda;

ANEXO B – Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (fornecedor individual);

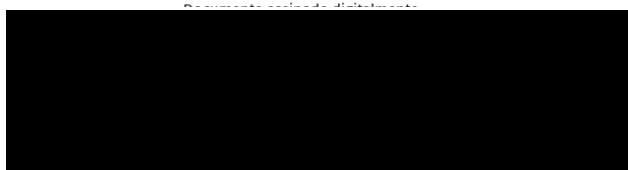
ANEXO C – Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para organizações fornecedoras;

ANEXO D – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados;

ANEXO E – Minuta do Contrato.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº 90001/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome					
CPF					

Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					

Nº DAP					Total agricultor
Total da proposta					
<b>III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Total da proposta:					
<b>IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS</b>					

--

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante da Organização Fornecedora	Fone/E-mail:
		CPF:

**ANEXO B**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR  
FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (FORNECEDOR  
INDIVIDUAL)**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ e DAP física  
nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na  
modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que  
os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos  
de produção própria.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

---

Inserir endereço completo da Entidade Executora

## ANEXO C

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da  
Cooperativa/Associação \_\_\_\_\_, com  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº  
\_\_\_\_\_ declaro, para fins de participação na modalidade  
Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que os gêneros  
alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos  
cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta  
cooperativa/associação.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

---

Inserir endereço completo da Entidade Executora

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP ou CAF jurídica nº \_\_\_\_\_ com  
sede \_\_\_\_\_, neste ato  
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de  
Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do  
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual  
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar  
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta  
mil reais) por DAP ou CAF / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua  
produção, considerando os dispositivos da Lei nº 14.284, de 29/12/2021, regulamentada  
pelo Decreto nº 10.880, de 02/12/2021 e suas alterações e da Resolução GGPAА nº 3, de  
14 de junho de 2022, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

---

Inserir endereço completo da Entidade Executora

## ANEXO E - MODELO DE CONTRATO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025  
NUP Nº 64240.006043/2024-34

### CONTRATO N.º /2025 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, sediada à Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, representado neste ato pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal) com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) nº 3, de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 1/2024, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
...					

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou CAF, por ano civil, por órgão comprador,

referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF, pessoa jurídica, ou R\$ 3.000.000,00 para propostas apresentadas por demais grupos fornecedores, por ano civil, respeitados os limites por unidade familiar.

#### **IV – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (Estado, DF, Município), para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: \_\_\_\_\_

Fonte: \_\_\_\_\_

Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

PI: \_\_\_\_\_

#### **V – CLÁUSULA QUINTA**

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2025.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 90001/2025.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

#### **VI – CLÁUSULA SEXTA**

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

#### **VII – CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

#### **VIII – CLÁUSULA OITAVA**

8.1 O preço contratado poderá ser reajustado, desde que justificado. O orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **IX – CLÁUSULA NONA**

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **X – CLÁUSULA DÉCIMA**

### **10.1 São obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

### **10.2 São obrigações do CONTRATADO:**

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

## **XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

11.2 O CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de \_\_\_\_\_ (número por extenso) dias;
- c) Multa compensatória de \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

## **XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **XIV – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

## **XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

15.1 O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 90001/2025, pelas Resoluções GGPA n.º 3, de 14/06/2022, pela Lei n.º 14.628, de 20/07/2023, e pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## **XVI – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## **XVII – CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

#### **XIX - CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

19.1 É competente o Foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

---

CONTRATANTE  
NOME COMPLETO - Posto  
CPF n°:            Identidade n°:

---

Pela CONTRATADA  
NOME COMPLETO  
CPF n°:            Identidade n°:

TESTEMUNHAS:

---

NOME COMPLETO  
CPF n°:            Identidade n°:

---

NOME COMPLETO  
CPF n°:            Identidade n°:



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)

DIEx nº 308-S1/7º CGCFEx  
EB: 64606.002369/2024-04

Recife, PE, 19 de julho de 2024.

**Do** Chefe do 7º CGCFEx

**Ao Sr** Diretor do PqRMnt/7., Comandante do 16º R C Mec., Comandante do 4º B Com., Comandante da B Adm Curado., Comandante do 15º BI Mtz., Comandante do 31º BI Mtz., Comandante da B Adm Gu JP., Comandante do 71º BI Mtz., Diretora do HGuJP., Comandante do 59º BI Mtz., Comandante do 14º BI Mtz., Chefe do 7º D Sup., Chefe do Estado-Maior da 7ª RM., Comandante do CPOR/R., Comandante do 72º BICaat., Comandante do 7º GAC., Comandante do 4º BPE., Comandante do CMR., Chefe do 5º CTA., Chefe da CRO/7., Subchefe do Estado-Maior do CMNE., Comandante do 10º Esqd C Mec., Comandante da 7ª Cia Com., Chefe do 3º C GEO., Comandante do 14º B Log., Chefe do Estado-Maior do Cmdo 1º Gpt E., Comandante da 10ª Cia E Cmb., Diretora do HMAR., Chefe do Estado-Maior do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz.

**Assunto:** Processos licitatórios digitais no SPED 3.0

1. Sobre o assunto, este Centro de Gestão informa que foi realizado, no dia 24 Jun 24, o "WORKSHOP SOBRE O TUTORIAL DE INSERÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SPED 3.0", com a finalidade de padronizar a execução de processos de contratações públicas digitais no âmbito do Comando do Exército.
2. Outrossim, a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) divulgou na sua intranet o endereço [normativos e orientações \(APG 2/SEF\)](#) para fins de conhecimento. Ressaltamos que, **os novos processos de contratações iniciados a partir de 1º Ago 24 deverão ser confeccionados conforme as orientações realizadas no workshop.**
3. Por fim, disponibilizo a Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria deste Centro de Gestão, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do assunto sobredito, por meio do RITEx 870-3052.

Respondendo Pelo Chefe do 7º CGCFEx

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel Carlos Eduardo Peixoto Cautiero, em 19/07/2024, às 11:02 conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**ijSv-TVD6-TL24-13hs**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

DIEEx nº 95-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP  
EB: 64240.009644/2024-07

João Pessoa, PB, 11 de dezembro de 2024.

**Do** Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**Ao Sr** Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** Resultado da Chamada Pública 90001/2025 para aquisição de alimentos da agricultura familiar

**Anexos:**

- 1) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_ASS\_AGROECOLOGICA\_assinado.pdf;
- 2) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_CAPRIBOM\_assinado-1.pdf;
- 3) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_CATOLEITE\_assinado-1.pdf;
- 4) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOAPIL\_assinado-1.pdf;
- 5) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPAF\_assinado-1.pdf;
- 6) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPAP\_assinado.pdf;
- 7) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_COOPRAFE\_assinado-1.pdf;
- 8) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_FRUTIACU\_assinado-1.pdf;
- 9) 05\_mapa\_de\_adjudicacao\_INHAMECOOP\_assinado.pdf; e
- 10) 6\_anexo\_E\_modelo\_contrato.doc.

1. Informo que foi realizada, em 26 NOV 24, a Chamada Pública para Compra Institucional da Agricultura Familiar, resultando nos Mapas de Adjudicação da Chamada Pública nº 90001/2025, anexos.

2. As dispensas de licitação deverão ser registradas no SIASG, individualmente, por cada Unidade Participante, bem como o contrato decorrente, de acordo com as quantidades solicitadas nos DFDs e conforme os preços adjudicados nos mapas.

3. Por fim, é pertinente ressaltar que a vigência da Chamada Pública finda em 31 DEZ 25.

  
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE**

## OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 11/12/2024, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**fmuQ-USkW-/5X8-qlpc**

DIEx Simplificado Nº 22-SALC/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.000088/2025-59

João Pessoa, PB, 3 de janeiro de 2025.

**Do** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Ao Sr** Chefe do Setor de Provisão, Gestor dos Hotéis

**Assunto:** Itens referentes Disp Lic Nº 90001/2025, chamada publica 90001/2025.

**Anexos:**

[1\) Itens CAPIBRON CNPJ 08855043000160.pdf](#)

[2\) Itens CNPJ 05985476000142 CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA.pdf](#)

[3\) Itens CNPJ 07628011000160 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DO LITORAL SUL PARAIBA.pdf](#)

[4\) Itens CNPJ 08028642000100 COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC.pdf](#)

[5\) Itens CNPJ 10757730000195 COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA.pdf](#)

[6\) Itens CNPJ 11451337000131 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU.pdf](#)

[7\) Itens CNPJ 24637299000158 COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA.pdf](#)

[8\) Itens CNPJ 46838624000183 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA P.pdf](#)

[9\) Itens CNPJ 55306843000102 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO - COOPAP.pdf](#)


1. Segue em anexo a relação dos itens de hortifruti, laticínios, polpas e mel, bem como os dados dos fornecedores, referente Dispensa de Licitação Nº 90001/2025, UG 160176, realizada por meio da Chamada Pública Nº 90001/2025, UG 160175.

2. Diante do exposto, solicito que sejam elaboradas planilhas para controle dos saldo das respectivas quantidades para elaboração dos DIEx requisitórios.

  
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj  em 03/01/2025, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**ZAvC-L+kY-LZ1d-oBAQ**

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N.</b>		<b>Código</b>	<b>Código</b>			<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
<b>Ações</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>CATMATSER</b>	<b>NCM/NBS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd./Saldo</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>	
<input type="checkbox"/>	00020	Material	464556		LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1 <b>i</b>	1320.00000	15.9000	20988.0000	
<input type="checkbox"/>	00021	Material	464392		FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL <b>i</b>	792.00000	5.8000	4593.6000	
<input type="checkbox"/>	00022	Material	464393		FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL <b>i</b>	3168.00000	4.9000	15523.2000	
<input type="checkbox"/>	00023	Material	463771		LEGUME IN NATURA, TIPO CARÁ <b>i</b>	1584.00000	5.9900	9488.1600	

Ações	N. Item	Tipo	Código CATMATSER	Código NCM/NBS	Descrição	Qtd./Saldo	Valor Unit.	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00024	Material	463770		LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA ⓘ	4224.00000	4.9900	21077.7600
<input type="checkbox"/>	00025	Material	463789		LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME ⓘ	1584.00000	7.9900	12656.1600
<input type="checkbox"/>	00026	Material	463805		LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE ITALIANO ⓘ	5280.00000	6.9900	36907.2000
<input type="checkbox"/>	00027	Material	463832		VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA ⓘ	4224.00000	2.5000	10560.0000
<input type="checkbox"/>	00028	Material	463781		LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA ⓘ	5280.00000	4.3000	22704.0000

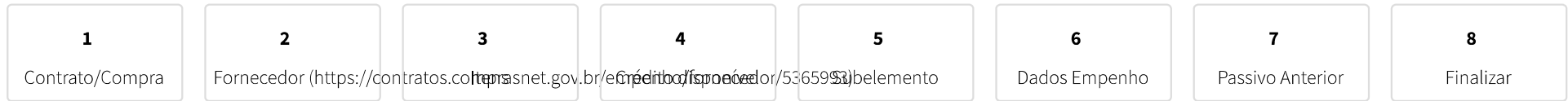
Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Anterior 1 Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)

Próxima Etapa →

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N.</b>		<b>Código</b>	<b>Código</b>			<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
<b>Ações</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>CATMATSER</b>	<b>NCM/NBS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd./Saldo</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>	
<input type="checkbox"/>	00003	Material	448750		QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MANTEIGA, TIPO F ⓘ	528.00000	38.8900	20533.9200	
<input type="checkbox"/>	00004	Material	447072		QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRE ⓘ	792.00000	38.4500	30452.4000	
<input type="checkbox"/>	00005	Material	446671		QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE REQUEIJÃO, APRES ⓘ	792.00000	62.0000	49104.0000	
<input type="checkbox"/>	00006	Material	446706		IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORT ⓘ	1056.00000	12.9000	13622.4000	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior

1

Próximo

← Voltar (<https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993>)

Próxima Etapa →

Copyright © 2025 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Ambiente Produção

DFCDSRVV7950 | v. 1.23.12-r13:20250102-0608

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

Todos  resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	N.		Código	Código				Valor	Valor
Ações	Item	Tipo	CATMATSER	NCM/NBS	Descrição	Qtd./Saldo	Unit.	Total	
<input type="checkbox"/>	00037	Material	464374		FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	6336.00000	4.1500	26294.4000	
<input type="checkbox"/>	00038	Material	464381		FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTA ⓘ	2376.00000	3.7000	8791.2000	
<input type="checkbox"/>	00039	Material	464377		FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRE ⓘ	1584.00000	5.8000	9187.2000	
<input type="checkbox"/>	00040	Material	464398		FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	792.00000	4.5000	3564.0000	

<b>Ações</b> ↓	<b>N. Item</b> ↑	<b>Tipo</b> ↑	<b>Código CATMATSER</b> ↑	<b>Código NCM/NBS</b> ↑	<b>Descrição</b> ↑	<b>Qtd./Saldo</b> ↓	<b>Valor Unit.</b> ↑	<b>Valor Total</b> ⓘ ↑
<input type="checkbox"/>	00041	Material	464414		FRUTA, TIPO MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	792.00000	8.0000	6336.0000
<input type="checkbox"/>	00042	Material	464418		FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURA ⓘ	7920.00000	2.4000	19008.0000
<input type="checkbox"/>	00043	Material	464404		FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENT ⓘ	1320.00000	4.5000	5940.0000
<input type="checkbox"/>	00044	Material	464410		FRUTA, TIPO MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	1320.00000	4.5000	5940.0000
<input type="checkbox"/>	00045	Material	464457		FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADIC ⓘ	264.00000	2.8000	739.2000
<input type="checkbox"/>	00046	Material	463748		LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA ⓘ	2640.00000	5.5000	14520.0000
<input type="checkbox"/>	00047	Material	463749		LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA ITALIANA ⓘ	1056.00000	5.5000	5808.0000
<input type="checkbox"/>	00048	Material	463753		LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE ⓘ	2640.00000	3.8000	10032.0000
<input type="checkbox"/>	00049	Material	463795		LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM ⓘ	5280.00000	3.2000	16896.0000
<input type="checkbox"/>	00050	Material	463797		LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE ⓘ	1056.00000	4.9000	5174.4000

<b>Ações</b> ↓	<b>N. Item</b> ↑	<b>Tipo</b> ↑	<b>Código CATMATSER</b> ↑	<b>Código NCM/NBS</b> ↑	<b>Descrição</b> ↑	<b>Qtd./Saldo</b> ↓	<b>Valor Unit.</b> ↑	<b>Valor Total</b> ↑
<input type="checkbox"/>	00051	Material	463809		LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE ⓘ	792.00000	5.5000	4356.0000
<input type="checkbox"/>	00052	Material	463845		VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA, APRESENT ⓘ	4224.00000	3.2000	13516.8000
<input type="checkbox"/>	00053	Material	463876		CONDIMENTO, TIPO COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	1056.00000	2.4000	2534.4000
<input type="checkbox"/>	00054	Material	463930		CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	1056.00000	2.8000	2956.8000
<input type="checkbox"/>	00055	Material	463791		LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE ⓘ	792.00000	7.8000	6177.6000
<input type="checkbox"/>	00056	Material	463826		VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA ⓘ	1056.00000	3.1500	3326.4000
<input type="checkbox"/>	00057	Material	481109		VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO C ⓘ	1584.00000	2.9000	4593.6000
<input type="checkbox"/>	00058	Material	463898		CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	264.00000	3.9500	1042.8000
<input type="checkbox"/>	00059	Material	463746		LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA ⓘ	2112.00000	5.0000	10560.0000

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

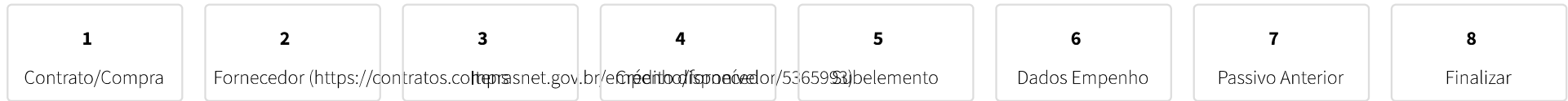
Anterior 1 Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)
[Próxima Etapa →](#)

Copyright © 2025 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Ambiente Produção  
DFCDSRVV7950 | v. 1.23.12-r13:20250102-0608

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	N.		Código	Código					Valor	Valor
Ações	Item	Tipo	CATMATSER	NCM/NBS	Descrição	Qtd./Saldo	Unit.	Total ⓘ		
<input type="checkbox"/>	00007	Material	446633		QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESE ⓘ	3686.00000	42.0200	154885.7200		
<input type="checkbox"/>	00008	Material	339482		BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO PO ⓘ	1056.00000	6.0600	6399.3600		

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior **1** Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)

Próxima Etapa →

Copyright © 2025 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Ambiente Produção

DFCDSRVW7950 | v. 1.23.12-r13:20250102-0608

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	N. Item	Tipo	Código CATMATSER	Código NCM/NBS	Descrição	Qt./Saldo	Valor Unit.	Valor Total ⓘ
<input type="checkbox"/>	00001	Material	463767		LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA ⓘ	1056.00000	6.0600	6399.3600
<input type="checkbox"/>	00002	Material	463796		LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO ⓘ	1056.00000	5.7400	6061.4400

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior **1** Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)

Próxima Etapa →



### Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

### Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N. Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código CATMATSER</b>	<b>Código NCM/NBS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd./Saldo</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total ⓘ</b>
<input type="checkbox"/>	00010	Material	463792		LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO ⓘ	528.00000	9.8000	5174.4000

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993) [Próxima Etapa →](#)

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N.</b>		<b>Código</b>	<b>Código</b>			<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
<b>Ações</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>CATMATSER</b>	<b>NCM/NBS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd./Saldo</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>	
<input type="checkbox"/>	00011	Material	458918		FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, ⓘ	1320.00000	8.0000	10560.0000	
<input type="checkbox"/>	00012	Material	464371		FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	528.00000	7.8000	4118.4000	
<input type="checkbox"/>	00013	Material	464383		FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	264.00000	15.0000	3960.0000	
<input type="checkbox"/>	00014	Material	464422		FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	2376.00000	4.5000	10692.0000	

Ações	N. Item	Tipo	Código CATMATSER	Código NCM/NBS	Descrição	Qtd./Saldo	Valor Unit.	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00015	Material	464365		FRUTA, TIPO UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO NATURAL ⓘ	792.00000	22.5000	17820.0000
<input type="checkbox"/>	00016	Material	463780		LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA ROXA ⓘ	792.00000	7.0000	5544.0000
<input type="checkbox"/>	00017	Material	463923		CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO N ⓘ	53.00000	17.0000	901.0000
<input type="checkbox"/>	00018	Material	463924		CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO ⓘ	53.00000	42.0000	2226.0000
<input type="checkbox"/>	00019	Material	463778		LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE ⓘ	2112.00000	4.8000	10137.6000

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

[Anterior](#) [1](#) [Próximo](#)[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)[Próxima Etapa →](#)

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N.</b>	<b>Código</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde./Saldo</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Ações</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>CATMATSER</b>	<b>NCM/NBS</b>		<b>Unit.</b>	<b>Total ⓘ</b>
<input type="checkbox"/>	00009	Material	413364	MEL ABELHA, TIPO 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EMBALA ⓘ	106.00000	27.1700	2880.0200

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993) [Próxima Etapa →](#)

## Fluxo de Empenho



**Atenção:** Não serão exibidos itens sem saldo, ou com data de vigência expirada.

## Itens da Compra / Contrato

10 resultados por página

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	<b>N.</b>	<b>Código</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde./Saldo</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Ações</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>CATMATSER</b>	<b>NCM/NBS</b>		<b>Unit.</b>	<b>Total ⓘ</b>
<input type="checkbox"/>	00029	Material	464474	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGEL ⓘ	2112.00000	36.0000	76032.0000
<input type="checkbox"/>	00030	Material	464475	POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA ⓘ	2112.00000	21.0000	44352.0000
<input type="checkbox"/>	00031	Material	464491	POLPA DE FRUTA, TIPO GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO CONGEL ⓘ	2112.00000	20.0000	42240.0000
<input type="checkbox"/>	00032	Material	464514	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO ⓘ	2112.00000	16.0000	33792.0000

Ações	N. Item	Tipo	Código CATMATSER	Código NCM/NBS	Descrição	Qtd./Saldo	Valor Unit.	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00033	Material	464511		POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA ⓘ	2112.00000	12.2200	25808.6400
<input type="checkbox"/>	00034	Material	464485		POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA ⓘ	2112.00000	16.0400	33876.4800
<input type="checkbox"/>	00035	Material	464484		POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELA ⓘ	2112.00000	12.0000	25344.0000
<input type="checkbox"/>	00036	Material	464468		POLPA DE FRUTA, TIPO ABACAXI, APRESENTAÇÃO CONGELA ⓘ	2112.00000	21.0000	44352.0000

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Anterior 1 Próximo

[← Voltar \(https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/fornecedor/5365993)

Próxima Etapa →

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

03/01/2025 08:35:44



Órgão  UASG Responsável

Nº da UASG  UASG

Nº da Compra  / \* Ano da Compra

Modalidade de Compra  Dispensa de Licitação  Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra  Revogada  Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra  
Data Inicial   Data Final  

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	90001/2025	Gêneros Alimentícios (Chamada Pública - Agricultura Familiar).	Dispensa de Licitação Encerrada	03/01/2025 às 08:24	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.

### Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

### Visualizar Dispensa

03/01/2025 08:36:17

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão:  UASG Responsável:

Modalidade de Compra:  N° da Compra:  Lei:  Artigo:

Id contratação PNCP:

Percentual de enquadramento da instituição:  %

N° do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
<input type="text" value="64278.000009/2025"/>	<input type="text" value="1.029.062,02"/>	<input type="text" value="59"/>	<input type="text" value="59"/>	<input type="text" value="0"/>

Objeto:

Fundamento Legal:

Justificativa da Compra sem Licitação:

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento:

CPF do Responsável	Nome	Função
<input type="text" value="██████████"/>	<input type="text" value="██"/>	<input type="text" value="Ordenador de Despesas"/>

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento:  às  CPF do Responsável pelo Encerramento:

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90001/2025

Última atualização 03/01/2025

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Unidade compradora:** 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.628/2023, Art. 4º

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 03/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-001409/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Gêneros Alimentícios (Chamada Pública - Agricultura Familiar).

## Informação complementar:

A aquisição de gêneros alimentícios produzidos através de agricultura familiar

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.029.062,02

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.029.062,02

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	Legume In Natura	1056	R\$ 6,06
2	Legume In Natura	1056	R\$ 5,74
3	Queijo	528	R\$ 38,89
4	Queijo	792	R\$ 38,45
5	Queijo	792	R\$ 62,00
6	Iogurte Natural	1056	R\$ 12,90
7	Queijo	3686	R\$ 42,02
8	Bebida Láctea	1056	R\$ 6,06
9	Mel Abelha	106	R\$ 27,17
10	Legume In Natura	528	R\$ 9,80
11	Farinha De Mandioca	1320	R\$ 8,00
12	Fruta	528	R\$ 7,80
13	Fruta	264	R\$ 15,00
14	Fruta	2376	R\$ 4,50
15	Fruta	792	R\$ 22,50
16	Legume In Natura	792	R\$ 7,00
17	Condimento	53	R\$ 17,00
18	Condimento	53	R\$ 42,00
19	Legume In Natura	2112	R\$ 4,80
20	Leguminosa	1320	R\$ 15,90
21	Fruta	792	R\$ 5,80
22	Fruta	3168	R\$ 4,90
23	Legume In Natura	1584	R\$ 5,99
24	Legume In Natura	4224	R\$ 4,99
25	Legume In Natura	1584	R\$ 7,99
26	Legume In Natura	5280	R\$ 6,99
27	Verdura In Natura	4224	R\$ 2,50
28	Legume In Natura	5280	R\$ 4,30

29	Polpa De Fruta	2112	R\$ 36,00
30	Polpa De Fruta	2112	R\$ 21,00
31	Polpa De Fruta	2112	R\$ 20,00
32	Polpa De Fruta	2112	R\$ 16,00
33	Polpa De Fruta	2112	R\$ 12,22
34	Polpa De Fruta	2112	R\$ 16,04
35	Polpa De Fruta	2112	R\$ 12,00
36	Polpa De Fruta	2112	R\$ 21,00
37	Fruta	6336	R\$ 4,15
38	Fruta	2376	R\$ 3,70
39	Fruta	1584	R\$ 5,80
40	Fruta	792	R\$ 4,50
41	Fruta	792	R\$ 8,00
42	Fruta	7920	R\$ 2,40
43	Fruta	1320	R\$ 4,50
44	Fruta	1320	R\$ 4,50
45	Fruta	264	R\$ 2,80
46	Legume In Natura	2640	R\$ 5,50
47	Legume In Natura	1056	R\$ 5,50
48	Legume In Natura	2640	R\$ 3,80
49	Legume In Natura	5280	R\$ 3,20
50	Legume In Natura	1056	R\$ 4,90

Exibir:  1-50 de 59 itensPágina:  < >[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90001/2025

Última atualização 03/01/2025

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Unidade compradora:** 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.628/2023, Art. 4º**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-001409/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Gêneros Alimentícios (Chamada Pública - Agricultura Familiar).

**Informação complementar:**

A aquisição de gêneros alimentícios produzidos através de agricultura familiar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.029.062,02	R\$ 1.029.062,02

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
51	Legume In Natura	792	R\$ 5,50
52	Verdura In Natura	4224	R\$ 3,20
53	Condimento	1056	R\$ 2,40
54	Condimento	1056	R\$ 2,80
55	Legume In Natura	792	R\$ 7,80
56	Verdura In Natura	1056	R\$ 3,15
57	Verdura In Natura*	1584	R\$ 2,90
58	Condimento	264	R\$ 3,95
59	Legume In Natura	2112	R\$ 5,00

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.